

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 2025.02.27.01 - SEPLAM

O Município de Caucaia, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no Artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, para contratação a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AS INSTALAÇÕES DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, em favor do proponente Sr. **MATHIAS NOGUEIRA DE BRITO, CPF SOB Nº 221.817.253- 49**, proprietário do imóvel, situado na Rua Jerônimo Amaral, Nº 99, Centro, Cep: 61.600-13, a ser locado por 12 (doze) meses, contabilizando o valor global de **R\$ 250.440,00 (duzentos e cinquenta mil, quatrocentos e quarenta reais)**.

Assim, nos termos do art. Artigo 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/21, vem comunicar da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

CAUCAIA/CE, 27 DE FEVEREIRO DE 2025

JOSÉ ADI CARNEIRO BASTOS NETO

ORDENADOR DE DESPESAS

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental